

Múcio Athayde recorre para tentar manter candidatura

CORREIO BRAZILIENSE

7 SET 1986

DF - eleição

O advogado do PMDB, Fernando Neves da Silva apresentou ontem à tarde, apenas duas horas antes do fim do prazo legal, o pedido de revogação da decisão do Tribunal Regional Eleitoral de não conceder registro a Múcio Athayde, candidato do PMDB ao Senado. O pedido será anexado ao processo de impugnação, movido pelo Partido Socialista Brasileiro, sob alegação de abuso de poder econômico, e enviado na segunda-feira ao Tribunal Superior Eleitoral, que tem o prazo até 16 de outubro para concluir o julgamento.

No recurso é feita uma longa exposição dos fatos ocorridos durante a sessão do TRE da última quarta-feira, quando foi impugnada a candidatura. Os advogados Célio Silva e Fernando Neves da Silva, que assinam o documento, solicitam ao

TSE a concessão de registro, baseados em dois fatos. Primeiro, que o impugnante não produziu prova alguma de sua acusação, ou seja, de que o candidato abusou do poder econômico. "Meramente recordes de jornais nada provam", afirma o documento. "Ademais, a distribuição de pão e leite à população carente não caracteriza ao toda evidência abuso de poder econômico". Os advogados sustentam que o ato de distribuir alimentos pode ser filantrópico, de propaganda eleitoral ou ainda crime eleitoral. Portanto, "caberia ao impugnante o ônus de prova. Mas ele nada provou, limitou-se a alegar".

Em segundo lugar, para os advogados, inexiste "atestado de não abuso de poder econômico". Por isso, eles não sabem como poderiam produzir contraprova documental,

no sentido de que o candidato não feriu a lei.

MÚCIO

Múcio Athayde compareceu ao TRE para acompanhar a entrega do recurso, mas não deu qualquer declaração ao CORREIO BRAZILIENSE. Ao chegar, cumpriu os funcionários do Tribunal e os jornalistas que o aguardavam. Sorrindo, disse que não queria comentar o processo, pois "cabe a meus advogados prestar esclarecimentos". Mais tarde, falando a emissoras de TV, Múcio Athayde garantiu que seguirá a lei, que segundo ele, não proíbe a realização de campanhas por parte de candidatos impugnados". Enigmático, o "homem do chapéu" deu a entender como tocará sua campanha, antes mesmo da decisão do TSE. O advogado Fernando Neves da

Silva negou que o PMDB esteja procurando outro candidato para substituir Múcio Athayde. "Nós aguardaremos a decisão do TSE", garantiu.

PASSOS

Quando chegar ao tribunal Superior Eleitoral, o processo contra Múcio Athayde será encaminhado à Procuradoria Geral, que indicará um relator. A procuradoria não tem prazo para indicá-lo. A partir do momento em que o processo estiver com o relator, o mesmo terá prazo de dois dias para emitir seu parecer, que poderá recomendar diligências e esclarecimento de testemunhas. Se ele determinar esses procedimentos, haverá um prazo de três dias para seu cumprimento, após o que o processo voltará para a procuradoria e será encaminhado para votação.